

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511
Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000
www.saobentodosapucai.sp.gov.br | (12) 3971-6110
secretaria@saobentodosapucai.sp.gov.br

DECRETO Nº. 3.793, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre alteração dos Artigos 1º e 2º do Decreto nº 3.778 de 13 de Janeiro de 2021, que Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício das atribuições de pregoeiros e equipe de apoio para atuação em Pregão Presencial/Eletrônico.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto 3.778 de 13 de Janeiro de 2021, que passa ter a seguinte redação:

Art. 1º - Designar os Srs. (as) Daniele Dias Lima — RG nº 48.519.265-2, Sara Talita Sales Silva — RG nº 43.786.922-2 e Wellington Luiz Venâncio Siqueira — RG nº 42.349.124-6.

Art. 2º - Fica alterado o artigo 2º do Decreto 3.778 de 13 de Janeiro de 2021, que passa ter a seguinte redação:

Art. 2° - Ficam nomeados para constituir a Equipe Permanente de Apoio, sem prejuízo de suas funções e atribuições originárias, o Sr. Rafael Barbosa de Aguiar — RG nº 43.135.629-4 e Srta. Valéria Célia da Silva — RG nº 43.846.747-4.

Art. 3º - Ficam inalterados os demais membros nomeados pelo Decreto 3.778 de 13 de Janeiro de 2021.

Art. 4º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 08 de Fevereiro de 2021.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI Prefeita Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.

LUIZ RODOLFO DA SILVA Secretário Geral de Assuntos Jurídicos